



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

### O MUNDO DO TRABALHO NA REGIÃO DO BREJO PARAIBANO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA RELAÇÃO DE GÊNERO E PATRIARCADO (GUARABIRA – PB, 1987 a 1988)<sup>1</sup>.

Emanuella Bezerra de Oliveira Araújo<sup>2</sup>

(Estudante de graduação da Universidade Estadual da Paraíba Campus III, manu101982@hotmail.com)

**Resumo:** Esta análise tem base nos processos judiciais movidos junto ao TRT-13, que se encontram sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB). Tem como objetivo enunciar algumas reflexões iniciais sobre como as questões de gênero ocorrem na esfera do trabalho na região do Brejo paraibano, entre os anos de 1987 e 1988, concomitantemente, anos da instalação da Junta de Conciliação e Julgamento no município de Guarabira, e de promulgação de uma nova Constituição Federal, após a ditadura militar. Os processos estudados entre os anos de 1987 e 1992 indicam uma migração feminina da esfera privada de trabalho, que seriam os serviços impostos as mulheres em suas casas para outras ocupações como trabalho rural, industrial, público entre outras categorias; e as divergências entre homens e mulheres sobre as mesmas ocupações e a procura por direitos na Justiça do Trabalho.

**Palavras-chave:** Justiça, trabalho, mulheres.

#### Introdução

Para a historiografia brasileira, a construção de uma história escrita a partir “de baixo”, com ênfase no estudo das relações sociais e conflitos de classes, é possível de se fazer também através da análise dos documentos ditos oficiais. Dentre esses documentos, há poucos anos, a historiografia brasileira passou a perceber nos processos movidos junto à Justiça do Trabalho uma possibilidade analisar parte das lutas da classe trabalhadora no país. Seguindo este caminho, este trabalho se propõe a analisar, de modo ainda bastante inicial, como as questões de gênero ocorrem no mundo do trabalho na região do Brejo paraibano, entre os anos de 1987 e 1988, respectivamente, anos da instalação da Junta de Conciliação e

---

<sup>1</sup> Esta comunicação foi elaborada a partir de reflexões desenvolvidas durante o PIBIC (PRPGP/UEPB), no qual estive envolvida durante a cota 2013-2014, como voluntária.

<sup>2</sup> Estudante de graduação em História pela Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, desde 2012. Bolsista de PIBID, financiado pela CAPES onde desenvolve iniciação a docência. Integrante da equipe de estruturação do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB), onde desenvolveu atividades de extensão e de pesquisa sobre história social do trabalho, como voluntária em PIBIC, cota 2013-2014.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Julgamento no município de Guarabira, e de promulgação de uma nova Constituição Federal, após o final da ditadura militar.

### I. Revisão da Literatura

No Brasil, ao longo do século XX, em meio às transformações sociais, a classe assalariada trabalhadora feminina passou cada vez mais a migrar do longo período de invisibilidade social, saindo do seio familiar, da esfera doméstica que se limitava ao cuidado dos filhos, da casa e do marido, para a esfera do trabalho. Todavia, como Paula Cozero<sup>3</sup> menciona, as mulheres não penetram no mercado de trabalho de uma forma igualitária em direitos e deveres em relação ao gênero masculino. As mulheres continuam a sofrer formas de opressão na sociedade capitalista, que se vale do patriarcalismo tradicional. Ao adentram no mercado de trabalho, a dominação patriarcal incidiu para que as mulheres fossem tratadas como uma mão-de-obra de custo monetário menor e julgadas como dócil:

O capitalismo se apropria da construção histórica da opressão de gênero patriarcal para reforçar seus mecanismos de exploração da força de trabalho. A busca por trabalhadores polivalentes e flexíveis, que se adequam a diversas funções as exigências do capital, faz com que o quadro seja propício para maior exploração das mulheres<sup>4</sup>.

As mulheres migram da esfera doméstica para o mercado de trabalho por necessidade de sobrevivência, uma vez que necessitavam participar da vida econômica para o sustento de suas famílias e de suas próprias vidas. Porém, para essas mulheres eram designados empregos apontados como trabalhos atribuídos socialmente como próprios do gênero feminino, como professora, enfermeira, servente, cozinheira, operária em fábricas têxteis, etc.

Segundo Margareth Rago<sup>5</sup>, a moralidade social patriarcal do início do século XX destacava a ameaça à honra feminina ao adentrar no mundo do trabalho. Esses discursos de

<sup>3</sup> COZERO, Paula Talita. O sexo da precarização: Transformações nas relações trabalhistas e perpetuações da divisão sexual do trabalho. In: FILHO, Wilson Ramos, GOSDAL, Thereza e WANDELLI, Leonardo (orgs). **Trabalho e Direito: Estudos contra a discriminação e patriarcalismo**. Bauru: Canal 6 Editora, 2013, p. 227.

<sup>4</sup> Ibidem, idem, p. 242.

<sup>5</sup> RAGO, Margareth. Trabalho feminino e Sexualidade. In: **História das Mulheres no Brasil**. PRIORE, Mary Del. (org). 9 Ed. Contexto. São Paulo, 2010. P 578 – 579.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

vitimização foram construídos e estavam presentes em diversos segmentos, tais como a própria imprensa operária, a medicina, a grande imprensa, o Direito. Enfim, a sociedade brasileira do início do século XX como um todo, fortemente patriarcal, atribuía às mulheres, no mais das vezes, elementos de vitimização que lhes reservavam o espaço doméstico como sendo o espaço adequado às mulheres. Segundo estes discursos, somente o homem deveria prover as necessidades do lar. As tensões verificadas através das resistências femininas ao longo do século XX colocaram em xeque estes discursos. Observa-se, ao longo do século, famílias que possuem homens que não são ativos profissionalmente, ou que são incapazes de obter o necessário para o sustento de suas famílias, ou ainda que a figura masculina simplesmente não existe. Nestes casos, as figuras femininas contradisseram os discursos que lhe atribuam um lugar social definido e estanque. O direito ao trabalho como um direito também feminino foi fruto de lutas e reivindicações de mulheres, uma ferramenta de luta e emancipação. Sendo assim, na contemporaneidade o próprio discurso de família é algo a ser revisado.

É importante destacar que a desigualdade entre gêneros e a dominação patriarcal é algo que recorrente desde civilizações antigas, mas que, porém, não é algo homogêneo ou natural. Simone de Beauvoir ainda exalta dizendo que “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Ou seja, ser mulher é uma construção de valores e comportamentos impostos às mulheres, através de apropriações sobre fatores biológicos, econômicos e sociais.

Assim, a participação feminina no mundo do trabalho no Brasil do século XX implicou mudanças de ordem política e social, contrariando os papéis determinados ao que se denomina natural para as mulheres, como a escolha de profissões que lhes seriam próprias. Enfim, a escrita da história das mulheres está correlacionada às suas manifestações de resistência dentro de uma sociedade que tenta marginalizá-la, como Derrida afirma na citação abaixo:

A história que se pode escrever dos estudos sobre as mulheres pertence também ao movimento; não é uma metalinguagem, e irá



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

atuar, tanto como um momento conservador, quanto como um momento subversivo [...] não há uma interpretação teoricamente neutra da história dos estudos sobre as mulheres. A história terá aí um papel atuante<sup>6</sup>.

Paula Cappelin<sup>7</sup>, em seus estudos sobre trabalho e gênero no Rio de Janeiro, analisou os censos os anos de 1872, 1890 e 1900 e observou as ocupações de trabalho segundo classe social, gênero e etnia. No ano de 1872, ainda sob a ordem escravocrata, o Rio de Janeiro apresentava as seguintes ocupações femininas: 68% da força de trabalho feminina encontrava-se na categoria de “serviços domésticos”; 36%, na agricultura e apenas 2% trabalhando no comércio. Segundo a autora, o censo de 1890 sua pesquisa demonstraria também dados em nível nacional em questão étnica e de gênero, relacionado à indústria: a população brasileira que exercia atividades na indústria, estava dividida etnicamente por uma população com maioria branca; sendo 70% brancos, 29% mulatos e mestiços, 9% pretos. O número de mulheres operárias se alargou para a 44% dentro das pessoas que realizavam atividade industrial eram mulheres e essas mulheres tinham a condição étnica de mestiças e negras, alargando o número para 44% em 1890. Já no censo de 1900 as mulheres aumentaram sua participação no magistério, na saúde, na indústria e chega a compor 80% da mão-de-obra em serviços domésticos remunerados.

No início do século XX segundo <sup>8</sup>Paola Cappellin, é um período que juridicamente os trabalhadores da época reivindicam alguns direitos trabalhistas, como previdência social. Em 1907, a liberdade sindical instaurada destaca algumas categorias que no presente momento eram reconhecidas, burocratas civis e militares; ferroviários, marinha, militares. <sup>9</sup>Que colocaram em pauta reivindicações como: repouso semanal, férias, assistência médica na empresa em caso de acidentes, higiene. Tais mudanças trabalhistas fazem parte apenas do universo masculino trabalhista e restrito ao setor fabril, o trabalho feminino estava excluído

<sup>6</sup> Trecho de Jacques Derrida citado por SCOTT, Joan. História das Mulheres. IN: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992, p. 63.

<sup>7</sup> Paola Cappelin, “Ocupações femininas. Reconstruindo as relações de gênero no mercado de trabalho regional”. In: ABREU, Alice R. de Paiva & PESSANHA, Elina G.da Fonte (org.). **O Trabalhador Carioca: Estudos sobre trabalhadores urbanos do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: JC editora, 1994, p. 97 -137.

<sup>8</sup> GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de Trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: **História das Mulheres**. PRIORE, Mary (org). PINSKY, Carla (coord. De textos). Contexto. São Paulo, 2010. P. 640 -641.

<sup>9</sup> GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de Trabalhadoras e a sociedade brasileira. In: **História das Mulheres**. PRIORE, Mary (org). PINSKY, Carla (coord. De textos). Contexto. São Paulo, 2010. P. 640 -641.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

dessa esfera. Frisando que na época o conceito de trabalho estava designado ao masculino e urbano. Então as mulheres ficavam a margem do homem trabalhador e sua atividade era reduzida a meras contribuintes do equilíbrio doméstico familiar. O modelo trabalhista até o golpe militar de 1964 a noção de cidadania permanece vinculada ao emprego estável [...] priorizando as empresas. (GIULANE, 2010, P. 641).

Após o golpe com o processo de redemocratização brasileiro é instaurada a junta de conciliação e o TRT-13 na região do brejo Paraibano, no Brasil outras entidades sindicais estavam reivindicando um novo sindicalismo e conseqüentemente utilizando ferramentas legais, no meio jurídico e na organização da representação de classe e categoria. Segundo os autos findos do NDH-CH/UEPB, as mulheres que adentraram no mercado de trabalho são em sua maioria, formado por mulheres casadas e que possuem filhos<sup>10</sup>, mostrando que apesar das mudanças no setor de trabalho, as mulheres resistiram aos instrumentos de opressão do trabalho, dentre os quais, as longas cargas horárias de serviço, o esforço físico e mental para uma jornada dupla de trabalho. Portanto, essas mulheres, quando não estavam trabalhando em seus empregos, estavam enfrentando os trabalhos na esfera doméstica, pontuando ainda que o fato das mulheres serem casadas e terem filhos, como ferramenta de resistência visto que algumas empresas frisam contratar mulheres solteiras, para evitar pagar direitos jurídicos como: salário família, licença maternidade.

Como forma de demonstração das diferenciações na esfera do trabalho provocadas pela condição de gênero, podemos citar os salários inferiores aos dos homens, ainda que utilizando as mesmas ferramentas de trabalho, como no corte de cana-de-açúcar, em que as mulheres mesmo produzindo mais que os homens ganham salários inferiores no trabalho rural, na categoria de corte de cana-de-açúcar. Isso se dava pela existência de formas de dominação patriarcal, conforme reconheceu José João da Silva, presidente do Sindicato de Trabalhadores de Mamanguape em 1997: “[...] a mulher, por ser mulher, muitas vezes ela produz mais do que o homem e por ser mulher ela ganha menos”<sup>11</sup>. Segundo Helena Hirata<sup>12</sup>,

<sup>10</sup> Informações fornecidas a partir da consulta da base de dados do NDH-CH/UEPB sobre acervo do TRT-13. Na base de dados do NDH-CH/UEPB, 66% dos processos envolvendo mulheres foram movidas por casadas (aquelas que tinham filhos, reivindicavam também o salário família) e 33% processos de mulheres solteiras.

<sup>11</sup> MOREIRA, Emília. TARGINO, Ivan, PENHA, João e PEREIRA, Martha. A visão dos Atores Sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. *Revista da ABET*, v. 1-2, 2001, p. 56.

<sup>12</sup> *Ibidem*, *idem*.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

existe três vertentes que marginalizam o trabalho feminino. O primeiro é a ausência de proteção social e dos direitos sociais. O segundo é o trabalho em tempo parcial que em sua maioria oferece uma baixa remuneração. E, por fim, o baixo nível de qualificação que resulta em remuneração baixa. Além disso, existe uma segregação de profissões proveniente da atribuição de profissões ditas femininas, por serem ligadas a uma lógica materna, como ocorria com a profissão de professora, que por muito tempo no Brasil desde a reforma pombalina, era tida como uma profissão bastante feminizada.

<sup>13</sup>As relações entre direito e história não são inovadoras, porém a utilização deste meio como fonte histórica sobretudo por pesquisadores nos anos 1980, encaminhados por dois movimentos na historiografia brasileira, que se iniciam a partir de 1980, a mudança política e os movimentos operários. Os estudos da história social observavam este tipo de fonte como um meio para ter acesso ao cotidiano desses trabalhadores e trabalhadoras, homens e mulheres que ficaram a margem do registro da história sobretudo, dos chamados “documentos oficiais”. A influência de Thompson em seus estudos sobre a formação da classe operária e suas relações sociais de trabalho e cotidiano, na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX, inicia a uma comparação pelas lutas e direitos da primeira parte do século XX.

Ainda hoje, as mulheres vivem sob uma sociedade patriarcal, dominada por homens, e continuam a precisar se mobilizar para reivindicar e ampliar seus direitos, como trabalhadoras e como mulheres. Para tanto no mundo do trabalho algumas indagações são relevantes. Como isso se processou na Justiça do Trabalho em casos concretos na história? O que acontece no mundo do trabalho que reflete nas mulheres, que começam a adentrar na Justiça do Trabalho para reivindicar seus direitos trabalhistas? Em que posição as mulheres se inserem no mercado de trabalho? Como, dentro desse mercado de trabalho, se portam sobre os aparelhos opressores da classe dominante? Ela se abstém de seus direitos ou utilizam dos mecanismos de resistência e luta pelos seus direitos usurpados? Adentram no mundo do trabalho sobre uma delimitação em profissões ditas femininas? E porque as mulheres que trabalham empregadas na esfera privada, o lar, se encontram em situação desmerecedora, tais como as

---

<sup>13</sup> LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli (orgs.). **Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006. P 10-19.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

mulheres que tem como profissão o trabalho doméstico assalariado?

Questões como essas se apresentaram ao realizar uma pesquisa condicionada a compreender as relações de gênero em uma sociedade capitalista, com base em documentação em tratamento no NDH-CH/UEPB concernente a processos movidos junto à Justiça do Trabalho na Vara de Guarabira, interior da Paraíba, no final da década de 1980. Ao trabalhar na organização desta documentação, percebeu-se que apenas o equivalente a 28% de autos findos da Justiça do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira foram movidas por mulheres, nos anos entre 1987 e 1992, sendo quase nulo o número de processos movidos por empregadas domésticas. Este parece-nos ser um elemento preocupante, pois, apesar de uma forte presença do trabalho feminino doméstico, apenas 0,5% dessas trabalhadoras se dispuseram a ter seus direitos trabalhistas reivindicados. Como Simone de Beauvoir ressaltara, é pelo trabalho que a mulher diminui as diferenças que a separa do homem. Portanto somente com o trabalho se conquista sua independência concreta rumo a uma cidadania plena.

### II. Resultados e conclusões

No interior da classe trabalhadora também existem outras formas de diferenciação e desigualdade, que acabam incidindo sobre a relação com o capital. Uma delas é a questão de gênero. Ou seja, ao longo da história brasileira, e mesmo internacional, desde a Revolução Industrial, percebe-se o grande emprego da força de trabalho feminina, que, no entanto, continua a ser uma minoria política.

A pesquisa realizada com autos findos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB) tende a nos revelar dados que se assemelham às pesquisas de abrangência nacional como as do IBGE<sup>14</sup>. Os processos analisados entre os anos de 1987 e 1988 indicam uma migração feminina da esfera privada de trabalho, ou seja, o trabalho sob os muros do lar familiar, para o mundo do trabalho, para uma nova forma de

---

<sup>14</sup> BRUSCHINI, Cristina, RICOLDI, Arlene e MERCADO, Cristiano. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina, SORJ, Bila. BRUSHINI, Cristina, HIRATA, Helena. (orgs). **Mercado de Trabalho e gênero**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 20-23.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

exploração da força de trabalho, atuando em ocupações como: assessora legislativa, operária, professora, servente, cortadora de fibras, trabalhadora no cultivo do abacaxi, trabalhadora rural, auxiliar de escritório, funcionária pública, empregada doméstica, agente administrativa<sup>15</sup>.

Conforme se pode observar nos dados do IBGE<sup>16</sup>, reproduzidos logo abaixo no gráfico que ilustra dados sobre a distribuição dos setores produtivos entre gêneros no Brasil durante o período de 2003 a 2011, houve um aumento de mulheres que se encaminharam ao mercado de trabalho, sobretudo no setor privado, na prestação de serviços e nas indústrias. Cabe assinalar, que as mulheres se inserem no setor público em maior proporção que os homens. Este fato pode ser resultado de uma procura de instrução escolar maior por partes das mulheres.

Assim, entre 2003 e 2011, temos, em médias de estimativas mensais, o seguinte quadro de distribuição da população ocupada, por atividades, divididos por gênero, e por profissão:

---

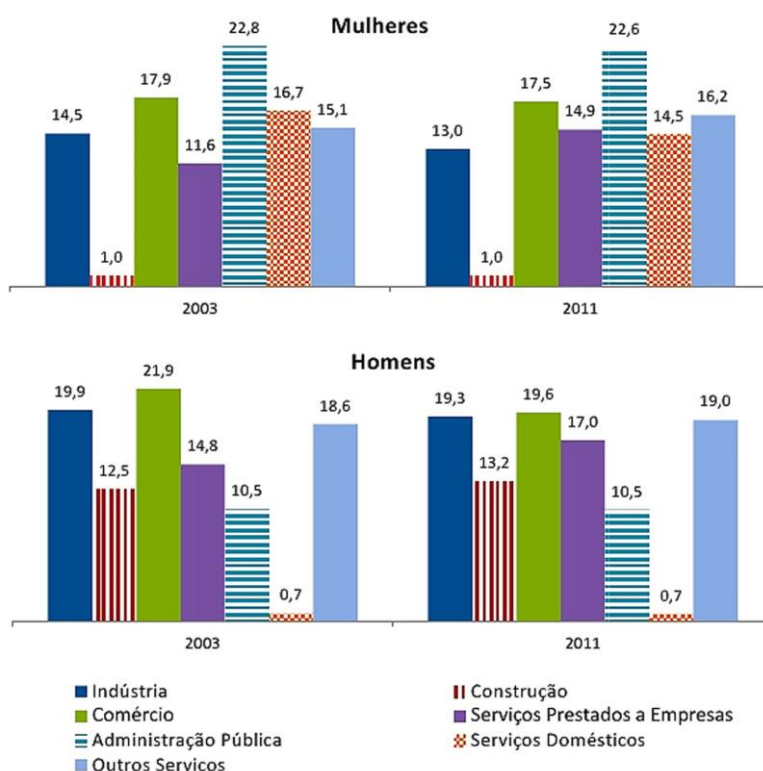
<sup>15</sup> Lista de profissões elaborada a partir da consulta na base de dados do NDH-CH/UEPB sobre seu acervo do TRT-13.

<sup>16</sup> A pesquisa mensal de Emprego PME, implantada em 1980, produz indicadores para o acompanhamento do movimento ocorrido no mercado de trabalho nas principais metrópoles do país: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Pesquisa urbana domiciliar, com os fins de garantir os níveis geográficos em que é realizada. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.





## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES



FONTE:

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011.

<sup>17</sup>As grandes transformações ocorridas no mercado de trabalho desde a implantação da PME impuseram uma revisão completa, vigente desde março de 2002, abrangendo seus aspectos metodológicos e processuais. A modernização da Pesquisa Mensal de Emprego visou a captação mais adequada das características do trabalhador e de sua inserção no sistema produtivo, fornecendo, assim informações mais adequadas para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas. No que diz respeito a conceitos e métodos, ocorreram atualizações de forma a acompanhar as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O quadro nacional de pesquisas, como PME, e do IBGE, mostra a inserção e a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. Mostrando o que influencia mulheres no mercado de trabalho, percebe-se que mulheres ainda se sentem intimidadas ao realizar profissões tidas como masculinas, como na construção civil, nos autos findos da justiça do trabalho TRT-13 NDH-CH/UEPB, não possui esta ocupação realizada por mulheres, o grau de escolaridade proporciona uma melhoria na escolha da categoria de

<sup>17</sup>IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego 2003-2011.



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

trabalho como o grande número na administração pública segundo a pesquisa e segundo o Núcleo o grande número de mulheres exercendo a profissão de professoras, e como esta categoria já apresentava uma organização sindical e proteção ao adentrar na justiça do trabalho, porém um fato preocupante é a sujeição da categoria das domésticas em que nas pesquisas representam um grande número de mulheres 18% na atual conjectura mais que já representou variáveis no território brasileiro, porém nos autos findos são uma minoria desprotegida de sindicância, na maioria dos Estados brasileiros, na Paraíba ainda não possuímos sindicatos das domésticas.

### **Considerações Finais**

Assim, levando em conta o quadro nacional, esta comunicação, resultado de um trabalho ainda bastante inicial, tem por intenção continuar a analisar esses dados e falar de modo mais específico da Paraíba e da região do Brejo, em particular, no período de 1987 e 1988. Almeja-se explicar por que é importante estudar as relações entre classe e gênero no Brejo paraibano neste período e o que a análise dos autos findos da Justiça do Trabalho pode revelar e contribuir para a historiografia e a ampliação do conhecimento histórico. Para tanto, faremos uma análise qualitativa destes processos em diálogo permanente com a historiografia brasileira que aborda o tema e procuraremos elaborar gráficos que permitam dar subsídios quantitativos para nossas análises sobre o mercado de trabalho feminino na região durante o período estudado.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 4. Ed. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

CAPPELIN, Paola. “Ocupações femininas. Reconstruindo as relações de gênero no mercado de trabalho regional”. In: ABREU, Alice R. de Paiva & PESSANHA, Elina G.da Fonte (org.). **O Trabalhador Carioca. Estudos sobre trabalhadores urbanos do Rio de Janeiro**. Rio de



## XI COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Janeiro: JC editora, 1994. P. 97 -137.

CAVALCANTE, Faustino, GUEDES, Paulo, GUEDES, Martinho. (orgs). **Cultura e poder político**. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 2012.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e do serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COSTA, Albertina, SORJ, Bila. BRUSHINI, Cristina, HIRATA, Helena. (orgs). **Mercado de Trabalho e gênero**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

FILHO, Wilson Ramos, GOSDAL, Thereza, WANDELLI, Leonardo (orgs). **Trabalhos e Direito: Estudos contra a discriminação e patriarcalismo**. Bauru: Canal 6 ed. 2013.

LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli (orgs.). **Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

MARGARETH, Rago. Trabalho feminino e sexualidade. In: **História das Mulheres**. PRIORE, Mary (org). PINSKY, Carla (coord. De textos). Contexto. São Paulo, 2010.

MATTOS, Marcelo Badaró, G.T. (orgs). **Faces do Trabalho: escravizados e livres**. Niterói: EDUFF, 2010.

MITCHELL, Juliet. **Mulheres: a revolução mais longa**. Tradução de Rodolfo Konder. Gênero, Niterói, v. 6, n. 27, p. 203-232, 2º sem. 2006. p. 208.

MOREÍRA, Emília. TARGINO, Ivan. PENHA, João. PEREIRA, Martha. A visão dos Atores Sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, v.1/2, 2001.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estrutura de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Chistine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013, p. 105-135.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo. IN: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.